

PRE 609.20

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

**AOS
PRESIDENTES E EXECUTIVOS DAS
ASSOCIAÇÕES DE MARCA**

**C.C.: SINCODIV SP
DIRETORIA EXECUTIVA
CONSELHO JURÍDICO**

REF.: Abertura das Concessionárias no Estado de São Paulo

Prezados Senhores:

O Governo do Estado de São Paulo, em entrevista coletiva na tarde de hoje informou que 100% do Estado passou à fase amarela do chamado "Plano São Paulo", não tendo, contudo, sido divulgada a Norma que regulamenta a alteração.

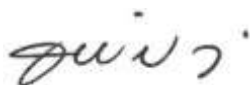
Dessa forma, a partir de 1 de dezembro de 2020, deve ser respeitado (i) o limite máximo de abertura de 10 (dez) horas e (ii) o limite de 40% da capacidade para atendimento, seja de clientes, seja da equipe de trabalho no setor de vendas e showroom (o Setor de oficinas/ pós vendas das concessionárias permanece com suas atividades normais e quantidade necessária de colaboradores).

Lembramos que, mesmo com essa alteração, aos empregados devem ser garantidos os direitos e respeitadas as regras trabalhistas. Além disso, se a empresa tiver adotado alguma das regras da Lei nº 14.020/2020 e/ou da Medida Provisória nº 936 e dos Decretos posteriores que permitiram a prorrogação desses Acordos, tais medidas devem ser observadas, de modo que empregados com contrato suspenso não podem trabalhar e aqueles que tiveram redução proporcional de jornada e salário, devem cumprir a jornada máxima estabelecida nesse eventual acordo.

Importante ressaltar que o trabalho aos domingos, na cidade de São Paulo, não está expressamente autorizado e estamos aguardando resposta à consulta formulada anteriormente quanto ao tema.

Vale lembrar, também, que os concessionários devem continuar a cumprir, rigorosamente, com os controles sanitários, seja em relação ao seu pessoal, seja em relação ao público, de modo que há de ser mantido o distanciamento no atendimento, a utilização de máscaras de proteção, álcool em gel para higienização e todas as demais regras de conhecimento geral.

Cordialmente,



Alarico Assumpção Júnior
Presidente da FENABRAVE



Álvaro Rodrigues Antunes de Faria
Presidente do SINCODIV SP